

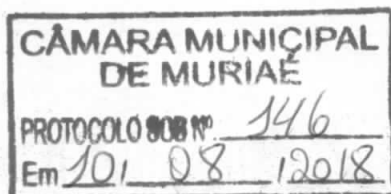


CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.694/18

PROJETO DE LEI Nº 121 / 2018



“Dispõe sobre outorga do Título de Cidadania Honorária Muriaeense”

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense
a THIAGO MORAIS DE ALMEIDA LEMES.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será
entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia
05 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 08 de agosto de 2018.

DEVAIL GOMES CORRÊA
Vereador

